

7º CONCURSO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL

CULTIVARTE JOVEM 2026

REGULAMENTO

1. OBJECTIVOS DO CONCURSO

A Associação CULTIVARTE - Quarteto de Clarinetes de Lisboa orgulha-se de organizar o 7º CONCURSO NACIONAL DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL - CULTIVARTE JOVEM. Tendo em conta o elevado desenvolvimento do ensino da música em Portugal, o concurso CULTIVARTE JOVEM constitui uma oportunidade ímpar para a demonstração desse desenvolvimento, promovendo o talento jovem que graça em todo o país.

O concurso decorrerá entre 4 de maio e 21 de junho 2026 estando sujeito ao seguinte regulamento:

2. CANDIDATOS

2.1 O concurso está aberto a todos os jovens músicos portugueses ou de outra nacionalidade desde que vivam em Portugal. O Concurso desenvolve-se em 3 escalões: A, B e C.

Escalão A: os candidatos não poderão ter mais de 18 anos de idade em 31 de Dezembro de 2026.

Escalão B: os candidatos não poderão ter mais de 15 anos de idade em 31 de Dezembro de 2026.

Escalão C: os candidatos não poderão ter mais de 12 anos de idade em 31 de Dezembro de 2026.

2.2 Os instrumentos admitidos a concurso são os seguintes: Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Trompete, Trompa de harmonia, Trombone, Eufónio e Tuba. Os candidatos destes instrumentos competirão entre si em cada escalão.

2.3 O formulário de inscrição poderá ser obtido em www.cultivarte.pt

2.5 O formulário de inscrição e a gravação vídeo para a primeira eliminatória deverão ser submetidos em <https://cultivarte.pt/cultivarte-jovem/> até às 24 horas do dia 4 de maio de 2026, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Uma cópia do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão do candidato;
- b) Comprovativo da transferência bancária referente à inscrição;
- c) Nome do professor(a) e da escola que frequenta;
- d) Lista do programa a executar no concurso;
- e) Uma fotografia recente.

2.6 Os valores da inscrição por candidato, são os seguintes:

Escalão A: 50€

Escalão B: 50€

Escalão C: 30€

2.7 A propina de inscrição deverá ser paga por transferência bancária (as despesas da transferência são a cargo do candidato) para a conta da Cultivarte, cujos dados são:

CULTIVARTE

Caixa Geral de Depósitos

Agência do Tagus Park

NIB: 0035 0802 00003076530 84

BIC SWIFT: CGDIPTPL

2.8 A data limite de inscrição será cumprida sem qualquer tipo de exceção. Qualquer inscrição que dê entrada no e-mail do concurso depois das 24 horas do dia 4 de maio, não será aceite.

3. JÚRI

3.1 O júri do concurso será composto por personalidades musicais de reconhecido mérito, escolhidas pela CULTIVARTE. Os nomes de cada membro do júri serão apresentados no site oficial do concurso www.cultivarte.pt antes do início do mesmo.

3.2 O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer prémios.

3.3 As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

4. PROGRAMA DO CONCURSO

A escolha do reportório é livre, pelo que, os candidatos poderão tocar reportório de sua escolha desde que observem escrupulosamente a duração máxima imposta para cada prova.

5. PROVAS

5.1 O concurso decorrerá através do envio de gravações vídeo por parte dos candidatos para a primeira eliminatória e presencialmente na final nos dias 20 e 21 de Junho. Os resultados dos candidatos apurados para a final serão publicados no site da Cultivarte (www.cultivarte.pt) até ao dia 23 de maio de 2026. Os ensaios dos candidatos para a final decorrerão nas manhãs dos dias 20 e 21 de Junho e as finais na tarde desses mesmos dias.

5.2 Os candidatos de cada escalão deverão executar uma obra de livre escolha (serão aceites andamentos de sonatas e concertos), respeitando as durações previstas para cada escalão.

- 1^a eliminatória

Escalão A - Obra com duração máxima de 15 minutos

Escalão B - Obra com duração máxima de 10 minutos

Escalão C - Obra com duração máxima de 10 minutos

- Final

Escalão A - Obra com duração máxima de 15 minutos

Escalão B - Obra com duração máxima de 10 minutos

Escalão C - Obra com duração máxima de 10 minutos

5.3 As provas da final são abertas ao público e os resultados serão anunciados pelo júri no final do concurso, na cerimónia de entrega de prémios.

6. PRÉMIOS

Escalão A – (até aos 18 anos)	1º Prémio - 300€	2º Prémio - 200€	3º Prémio - 100€
Escalão B – (até aos 15 anos)	1º Prémio - 300 €	2º Prémio - 200 €	3º Prémio - 100 €
Escalão C – (até aos 12 anos)	1º Prémio - 200 €	2º Prémio - 150 €	3º Prémio - 100 €

7. DIREITOS DE TRANSMISSÃO

A CULTIVARTE reserva-se o direito de transmitir algumas ou todas as provas do concurso por rádio ou televisão ou redes sociais, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais da própria CULTIVARTE, em qualquer momento e em qualquer formato.

8. RESPONSABILIDADE

A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram com os candidatos ou os seus instrumentos no decorrer dos ensaios e provas.

Ao inscreverem-se no concurso, os candidatos aceitam de forma tácita o regulamento que o rege